



RESOLUÇÃO Nº 041, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008 DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Superior da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.003537/2008-80 e decidido em sua 71ª reunião de 12-11-2008,

RESOLVE,

Art 1º. APROVAR a renovação de autorização para o funcionamento, nesta Universidade, do **Curso de Especialização em Farmácia Magistral**, sob a coordenação da Profa. Maria Sinira Rocha de Oliveira.

Art. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral e será publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Alfenas, 12 de outubro de 2008.

Prof. Roberto Martins Lourenço
Presidente do Conselho Superior